

PORTARIA Nº 016/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – NOMEAR a partir de 02 de janeiro de 2023 a Sra. **CELINETE EUZEBIO ARAÚJO**, para o cargo de **Coordenadora de Cerimonial** com lotação na Secretaria de Chefia de Gabinete do Executivo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 16 de janeiro de 2023.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Comissão de Organização da Campanha de Estímulo à Arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU (IPTU Premiado), de acordo com a Lei nº 543, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º – A Comissão será constituída por 03 (três) servidores:

I – Carlos Eduardo Aciole dos Santos

II – Francinelson Dias dos Santos

III – Marllus Frederike Dias dos Santos

Art. 3º – Compete a Comissão de Organização:

I – A coordenação do sorteio, bem como a fiscalização;

II – Verificação de documentos;

III – Julgamento de casos omissos para entrega de prêmios.

Art. 4º – Fica o servidor Francinelson Dias dos Santos escolhido, entre os membros, para presidir a Comissão.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 16 de janeiro de 2023.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita